



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PACIENTES ESTES, ADVINDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação terá como finalidade atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Pedro da Cipa, quanto a distribuição de alimentos aos pacientes que estão sendo submetidos ao tratamento de Hemodiálise no Município de Rondonópolis.

Considerando que, esse tipo de tratamento é muito ofensivo ao paciente e desgastante.

Considerando que, os mesmo saem de seus lares com destino à Rondonópolis muito cedo e não conseguem ter uma alimentação matutina condizente ao tratamento.

Considerando que, há a necessidade do poder público oferecer o mínimo de desgaste possível aos pacientes de hemodiálise.

Desta forma, buscando amenizar o sofrimento do paciente, é que estamos necessitando a abertura do referido processo licitatório.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa nos atender, durante o mais breve período possível, para que nesse prazo de contrato, possamos dar encaminhamento ao mesmo processo mas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	REFEIÇÃO PREPARADA - DO TIPO MARMITEX, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, ALGUMA PROTEÍNA ANIMAL - TIPO BOVINA, OU SUINA, OU				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



01	GUARNIÇÕES (ABÓBORA, BATATA, CENOURA, ETC), SALADA E COMO SOBREMESA DEVERÁ VIR UMA FRUTA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, TENDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, COM TALHERES E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS.	00013445 (Cód.: 1)	415 Unid.	22,00	9.130,00
----	--	-----------------------	--------------	-------	----------

Os valores totais dos Lotes serão de **R\$ 9.130,00 (Nove Mil, Cento e Trinta Reais)**.

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos serão retirados entregues no Município de Rondonópolis. O produto referente ao item acima descrito, será utilizado exclusivamente por pacientes que deslocam ao Município de Rondonópolis para realização de hemodiálise no Hemocentro de Rondonópolis.

Prazo de entrega: Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 199 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Das Ações da Central de Regulação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha 250 – 01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Dos Serviços Públicos de Saúde – Custeio – Atenção Básica – Material de Consumo.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 02 de Fevereiro de 2023.


WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento